



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 16:54:07.547 - PL261424
EMC 1849/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1849/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 19 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se o **Objetivo 19** ao Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Objetivo 19: Universalizar a oferta de educação ambiental e climática em todas as redes de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.”

JUSTIFICATIVA

De acordo com Mercedes Bustamante, colaboradora do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU), a crise climática amplifica outras crises: “Ela agrava a desigualdade, agrava o problema da fome, agrava o problema dos recursos hídricos, das migrações humanas, dos conflitos geopolíticos”.

Adotar a expressão “educação ambiental **e climática**” no texto do novo Objetivo 19 é uma forma simbólica de enfatizar a necessidade de enfrentamento da crise climática. Projetar a **universalização** da oferta de educação ambiental e climática significa fomentar o engajamento social necessário à superação do paradigma socioeconômico responsável por provocar a crise climática.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2025.

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253543043800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



* C D 2 5 3 5 4 3 0 4 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 19/05/2025 16:54:07.547 - PL261424
EMC 1849/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1849/2025



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253543043800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 3 5 4 3 0 4 3 8 0 0 *